ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1710/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 28/11/2016 **Sanção:** 28/11/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 1.710/2016 Em, 28 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado a TRANSFERÊNCIA, TRANSPOSIÇÃO e/ou REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

04.001. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.001.26.122.0004.2009 – Manutenção da SEMOSP
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 40.183,87
07.001. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
07.001.08.244.0012.2037 – Manutenção das atividades da secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais .....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 4.000,00
10.001.13.392.0009.2084 - Manutenção da secretaria de Esporte e Cultura
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 11.532,50
11.001. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
11.001.18.541.0010.2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 10.000,00
11.001.15.452.0010.2101 – Manutenção da coleta de lixo – cidade limpa
3.390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R$ 46.021,52

Total geral.....R$ 116.737,89

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ANULA

02.001. Secretaria Municipal de Gabinete
02.001.04.122.0001.1329 – Ampliação e reforma do Paço Municipal
3.3.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R$ 10.000,00
04.001. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.001.26.122.0004.2009 – manutenção da SEMOSP
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 40.183,87
07.001. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
07.001.08.244.0012.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 9.000,00
10.001.13.392.0009.2084 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 11.532,50
11.001. Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
11.001.15.542.0010.2051 – Manutenção de Praças e jardins
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 4.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Pessoa jurídica.....R$ 2.000,00
11.001.15.542.0010.2101 – Manutenção da coleta de lixo – cidade limpa
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 28.920,00
11.001.18.541.0010.2066 – Manutenção das atividades ambientais
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Pessoa jurídica.....R$ 2.684,92
11.001.18.541.0010.2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 3.003,85
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 801,75
11.001.18.541.0010.2206 – Manutenção do fundo do Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 1.111,00

Total geral.....R$ 116.737,89

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de novembro de 2016.

APROVADO
EM 28/11/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 28/11/2016

SANCIONADO
Em 28/11/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234